

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI N°1097/2020

DÁ NOME À RUAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeada de as seguintes ruas Bairro Urival Lima Souza:

- I. Rua A - **Agenor Florêncio da Silva**
- II. Rua B - **Osorio Bernardo da Silva**
- III. Rua C - **Juventina Lima Araújo**
- IV. Rua D - **Adão Francelino da Silva**
- V. Rua E - **Manoel Alves Santos**
- VI. Rua F - **Abdias Silva Guimarães**
- VII. Rua G - **Saulo Almeida Cunha**
- VIII. Rua H - **José Silveira Barbosa**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA - BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Rua Francisco Horácio Sampaio, s/n. Cep: 44830-000 - Tel.: 74-3628-2153
CNPJ: 13.795.786/0001-22



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 15/10/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.